

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO Nº 1/2022 – NUFIS II

PROCESSO:	1024/2021
NATUREZA:	Fiscalização
ESPÉCIE:	Outros acompanhamentos
EXERCÍCIO:	2021
ENTE DA FEDERAÇÃO:	Município de São Bento - MA
ÓRGÃO/FUNDO/ENTIDADE:	Câmara Municipal de São Bento - MA
RESPONSÁVEL:	GENTIL GARCES VERAS SANTOS NETO
RELATOR:	Edmar Serra Cutrim
ENDEREÇO DO SITE OFICIAL:	http://cmsaobento.ma.gov.br/

Exmo Senhor Relator Edmar Serra Cutrim

1. INTRODUÇÃO

Considerando o disposto na Resolução TCE/MA nº 324, de 11 de março de 2020, na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno deste TCE/MA, nas Leis de Responsabilidade Fiscal, de Acesso a Informação, e, na Instrução Normativa TCE/MA nº 59/2020, que dispõe sobre a avaliação dos portais da transparência (regulamentada pela Portaria TCE/MA nº 706/2020), o Núcleo de Fiscalização II/Líder 7 apresenta o Relatório de Acompanhamento, com fundamento no exercício regular da atividade de fiscalização quanto a transparência da gestão dos gastos públicos, visando verificar o cumprimento dos aspectos fundamentais previstos na Constituição Federal e em normas infraconstitucionais pelos órgãos e entidades fiscalizados por esta Corte de Contas.

2. OBJETIVO

A Lei Complementar nº 131/09 estabelece obrigatoriedade a todos os entes federativos, da divulgação, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

O objetivo do presente relatório é reavaliar o portal da transparência requerido pelo fiscalizado, conforme prevê o art. 3º da Portaria TCE/MA nº 706/2020, in verbis:

Art. 3º Após a divulgação dos dados da avaliação, os fiscalizados do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão terão o prazo de quinze dias para pedirem reavaliação de seus portais, apresentando razões de fato e de direito que justifiquem a solicitação.

A reavaliação consiste na verificação da situação do cumprimento do Portal da Transparência do órgão requerente e obedecerá às exigências estabelecidas no art. 48 e 48A da LRF, na Instrução Normativa TCE/MA nº 59/2020 e normas correlatas.

3. DA ANÁLISE TÉCNICA

Com o fito de verificar o cumprimento da legislação vigente e dos princípios constitucionais da transparência e publicidade, efetuou-se, **no período de 03/01/2022 a 03/01/2022**, consulta na rede mundial de computadores, no site

do Município (<http://cmsaobento.ma.gov.br/>) e constatou-se que, aplicado os quesitos propostos na Matriz de Avaliação da Transparência, anexada a este Relatório e de acordo com a Instrução Normativa TCE/MA nº 59/2020, o Ente avaliado obteve o índice de transparência **A**.

Ressalta-se que, na forma do disposto no art. 5º da IN TCE/MA nº 59/2020, a Matriz de Avaliação da Transparência poderá ser revista no decorrer do processo de acompanhamento, após a atualização/inserção das informações acima relacionadas.

4.CONCLUSÃO

Em cumprimento ao que dispõe o art. 3º da Portaria TCE/MA nº 706/2020, que regulamenta o art. 11 da Instrução Normativa TCE/MA nº 59/2020, foi reavaliado o Portal da Transparência **da Câmara Municipal de São Bento - MA**, considerando a média ponderada de todos os itens avaliados (EXIGIBILIDADE), sendo determinado, como resultado da avaliação do portal, o índice de transparência **A**.

São Luís (MA), 03 Janeiro 2022

Jose Soares Carvalho
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO

Mat.7351

Marcio de Oliveira Franklin da Costa
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO

Mat. 7708

ANEXOS: CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXTRAÍDOS DOS SÍTES OFICIAIS E/OU PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA

Anexo 1

DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA					
ITEM	CRITÉRIO	EXIGIBILIDADE	FUNDAMENTO	PESO	AVALIAÇÃO
1 - INFORMAÇÕES PRIORITÁRIAS					
1.1	O ente possui sítio oficial no padrão SEATI com portal da transparência on line	Essencial	Art. 48, II, da LC 101/00? Art. 8º, §2º, da Lei 12.527/11	3	Atende
1.2	O site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação?	Obrigatória	Art. 8º, §3º, I, da Lei 12.527/11.	2	Atende
2 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS					
2.1	Registro das competências	Obrigatória	art. 8º, § 1º, I, da LAI.	2	Atende
2.2	Estrutura organizacional	Obrigatória		2	Atende
2.3	Endereços	Obrigatória		2	Atende
2.4	Telefone da Unidade	Obrigatória		2	Atende
2.5	Horário de atendimento	Obrigatória		2	Atende
2.6	Perguntas e respostas mais frequentes	Obrigatória		Art. 8º, § 1º, VI, da LAI.	2
2.7	Canal de Comunicação com cidadão do tipo 'Fale Conosco', que permite ao interessado comunicar-se com órgão por via eletrônica ou telefônica	Obrigatória	Art. 8º, §3º, inciso VII, da LAI	2	Atende
2.8	Identificação dos responsáveis	Recomendada	Art. 8º, § 1º, I, da LAI.	1	Atende
3 - RECEITA					
3.1	Natureza da receita e fonte dos recursos	Essencial	Art.48-A,incisoII,daLCnº101/00.	3	Não se aplica
3.2	Previsão na lei orçamentária anual	Essencial	Art.48-A,incisoII,daLCnº101/00.	3	Não se aplica
3.3	Arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários	Essencial	Art.48-A,incisoII,daLCnº101/00.	3	Não se aplica
3.4	Ferramenta de pesquisa específica (que permite pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos)	Obrigatória	Art.48-A,incisoII,daLCnº101/00.	2	Atende
3.5	Gravação de relatórios em	Obrigatória	Art.48-	2	Atende

	diversos formatos eletrônicos		A,incisoII,daLCn°101/00.		
3.6	Existência de informações atualizadas (tempo real)	Essencial	Art.48-A,incisoII,daLCn°101/00.	3	Atende
3.7	Existência de histórico das informações (pelo menos 3 anos)	Essencial	Art.48-A,incisoII,daLCn°101/00.	3	Atende
3.8	Apresenta informações sobre transferências federais, estaduais e municipais:	Recomendada	Art.48-A,incisoII,daLCn°101/00.	1	Atende
3.9	com indicação do valor recebido	Essencial	Art.48-A,incisoII,daLCn°101/00.	3	Atende
3.10	com indicação da origem dos recursos	Essencial	Art.48-A,incisoII,daLCn°101/00.	3	Atende
3.11	com indicação da data do repasse	Essencial	Art.48-A,incisoII,daLCn°101/00.	3	Atende
4 - DESPESA					
4.1	Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	Essencial	Art. 48-A, I, da LRFc/c art.7º, VI, da LAI, art.37, caput, da CF(princípio da publicidade).	3	Atende
4.2	Classificação orçamentária, com a especificando da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto.	Essencial	Art. 48-A, I, da LRFc/c art.7º, VI, da LAI, art.37, caput, da CF(princípio da publicidade).	3	Atende
4.3	Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Essencial	Art. 48-A, I, da LRFc/c art.7º, VI, da LAI, art.37, caput, da CF(princípio da publicidade).	3	Atende
4.4	Procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo	Essencial	Art. 48-A, I, da LRFc/c art.7º, VI, da LAI, art.37, caput, da CF(princípio da publicidade).	3	Atende
4.5	Descrição do bem ou do serviço adquirido	Essencial	Art. 48-A, I, da LRFc/c art.7º, VI, da LAI, art.37, caput, da CF(princípio da publicidade).	3	Atende
4.6	Ferramenta de pesquisa específica (que permita pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos)	Obrigatória	Art. 48-A, I, da LRFc/c art.7º, VI, da LAI, art.37, caput, da CF(princípio da publicidade).	2	Atende
			Art. 48-A, I, da LRFc/c		

4.7	Gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos	Obrigatória	art.7º, VI, da LAI, art.37, caput, da CF(princípio da publicidade).	2	Atende
4.8	Existência de informações atualizadas (tempo real)	Essencial	Art. 48-A, I, da LRFc/c art.7º, VI, da LAI, art.37, caput, da CF(princípio da publicidade).	3	Atende
4.9	Existência de histórico das informações (pelo menos 3 anos)	Essencial	Art. 48-A, I, da LRFc/c art.7º, VI, da LAI, art.37, caput, da CF(princípio da publicidade).	3	Atende

5 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEBIDAS/REALIZADAS (convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres)

5.1	Indicação do valor recebido	Essencial	Art. 48-A, I, II, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI	3	Não se aplica
5.2	Indicação do valor concedido	Essencial	Art. 48-A, I, II, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI	3	Não se aplica
5.3	Identificação do objeto	Essencial	Art. 48-A, I, II, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI	3	Não se aplica
5.4	Indicação de beneficiário	Essencial	Art. 48-A, I, II, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI	3	Não se aplica
5.5	Indicação da data do repasse	Essencial	Art. 48-A, I, II, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI	3	Não se aplica

6 - RECURSOS HUMANOS

6.1	Relação dos servidores	Essencial	art. 48, § 1º, II, arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, capute § 1º, II e III, da LAI c/c arts. 37, caput (princípios da publicidade e moralidade), e 39, § 6º, da CF.	3	Atende
6.2	Indicação de cargo e/ou função desempenhada por servidor	Essencial	art. 48, § 1º, II, arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, capute § 1º, II e III, da LAI c/c arts. 37, caput (princípios da publicidade e moralidade), e 39, § 6º, da CF.	3	Atende
6.3	Indicação da lotação de cada servidor	Recomendada	art. 48, § 1º, II, arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, capute § 1º, II e III, da LAI c/c arts. 37, caput (princípios da publicidade e moralidade), e 39, § 6º, da CF.	1	Atende
6.4	Indicação da remuneração nominal de cada servidor	Essencial	art. 48, § 1º, II, arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, capute § 1º, II e III, da LAI c/c arts. 37, caput (princípios da publicidade e moralidade), e 39, § 6º, da CF.	3	Atende
	Tabela com o padrão		art. 48, § 1º, II, arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, capute § 1º,		

6.5	remuneratório dos cargos e funções	Essencial	II e III, da LAI c/c arts. 37, caput (princípios da publicidade e moralidade), e 39, § 6º, da CF.	3	Atende
6.6	Existência de informações atualizadas (do ano da pesquisa)	Essencial	art. 48, § 1º, II, arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, capute § 1º, II e III, da LAI c/c arts. 37, caput (princípios da publicidade e moralidade), e 39, § 6º, da CF.	3	Atende
6.7	Existência de histórico das informações (pelo menos 3 anos)	Essencial	art. 48, § 1º, II, arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, capute § 1º, II e III, da LAI c/c arts. 37, caput (princípios da publicidade e moralidade), e 39, § 6º, da CF.	3	Atende Parcialmente
7 - DIÁRIAS					
7.1	Nome do beneficiário	Essencial	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade)	3	Atende
7.2	Cargo do beneficiário	Essencial	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade)	3	Atende
7.3	Número de diárias usufruídas por afastamento	Essencial	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade)	3	Atende
7.4	Período de afastamento	Essencial	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade)	3	Atende
7.5	Motivo do afastamento	Essencial	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade)	3	Atende
7.6	Local de destino	Essencial	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade)	3	Atende
7.7	Tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local	Essencial	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade)	3	Atende
7.8	Existência de informações atualizadas (do ano da pesquisa)	Essencial	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade)	3	Atende
	Existência de histórico das		Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput,		

7.9	informações (pelo menos 3 anos)	Essencial	da CF (princípio da publicidade)	3	Atende
8 - LICITAÇÕES E CONTRATOS					
8.1	Íntegra dos editais de licitação	Essencial	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 8º, §1º, inciso IV, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), e art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993	3	Atende
8.2	Íntegra das Dispensas	Essencial	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 8º, §1º, inciso IV, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), e art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993	3	Atende
8.3	Íntegra das Inexigibilidades	Essencial	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 8º, §1º, inciso IV, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), e art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993	3	Atende
8.4	Íntegra da Ata de Adesão - SRP	Essencial	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 8º, §1º, inciso IV, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), e art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993	3	Atende
8.5	Resultado dos editais: (indica vencedor)	Essencial	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 8º, §1º, inciso IV, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), e art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993	3	Atende
8.6	Resultado dos editais: (indica valor)	Recomendada	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 8º, §1º, inciso IV, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), e art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993	1	Atende
8.7	Contratos na íntegra e termos aditivos	Obrigatória	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 8º, §1º, inciso IV, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), e art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993	2	Atende
8.8	Indicação do Fiscal do Contrato	Obrigatória	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 8º, §1º, inciso IV, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), e art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993	2	Não Atende
	Ferramenta de pesquisa específica (que permita		Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 8º, §1º, inciso IV, da LAI,		

8.9	pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos)	Obrigatória	art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), e art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993	2	Atende
8.10	Gravação de relatórios em diversos formatos	Obrigatória	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 8º, §1º, inciso IV, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), e art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993	2	Atende
8.11	Existência de informações atualizadas (do ano da pesquisa)	Essencial	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 8º, §1º, inciso IV, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), e art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993	3	Atende
8.12	Existência de histórico das informações (pelo menos 3 anos)	Essencial	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 8º, §1º, inciso IV, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), e art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993	3	Atende
9 - RELATÓRIO FISCAIS					
9.1	Publica os 2 últimos Relatório de Gestão Fiscal (RGF)	Obrigatória	Art. 48, caput, da LRF	2	Atende
10 - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO e-SIC (ELETRÔNICO)					
10.1	Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)	Obrigatória	Art. 10, §2º, da Lei 12.527/2011	2	Atende
10.2	Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação	Obrigatória	Art. 9, inc. I, alínea "b", e Art. 10, §2º, da Lei 12.527/2011	2	Atende
10.3	A solicitação por meio do e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioria. *A exigência de cadastro prévio não configura dificuldade ou impossibilidade de acesso à informação.	Obrigatória	Art. 10, §1º, da Lei 12.527/2011	2	Atende
10.4	Instrumento normativo local que regulamente a LAI	Obrigatória	Art. 45, da Lei 12.527/2011	2	Atende
10.5	O ente publica relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos,	Obrigatória	Art. 30, inc. III, da Lei 12.527/2011	2	Atende

	indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.				
10.6	Existe rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses	Obrigatória	Art. 30, I, da Lei nº 12.527/2011	2	Não Atende
10.7	Existe rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura	Obrigatória	Art. 30, inc. II, da Lei 12.527/2011	2	Não Atende

11 - ACESSIBILIDADE

11.1	Contém símbolo de acessibilidade em destaque	Obrigatória	Art. 63, caput e § 1º, da Lei nº 13.146/2015 c/c art. 8º § 3º, III da Lei nº 12.527/2019	2	Atende
11.2	Exibição do “caminho” de páginas percorridas pelo usuário	Obrigatória	Art. 63, caput e § 1º, da Lei nº 13.146/2015 c/c art. 8º § 3º, III da Lei nº 12.527/2020	2	Atende
11.3	Opção de alto-contraste	Obrigatória	Art. 63, caput e § 1º, da Lei nº 13.146/2015 c/c art. 8º § 3º, III da Lei nº 12.527/2021	2	Atende
11.4	Redimensionamento de texto	Obrigatória	Art. 63, caput e § 1º, da Lei nº 13.146/2015 c/c art. 8º § 3º, III da Lei nº 12.527/2022	2	Atende
11.5	Mapa do site	Obrigatória	Art. 63, caput e § 1º, da Lei nº 13.146/2015 c/c art. 8º § 3º, III da Lei nº 12.527/2023	2	Atende
11.6	Teclas de atalho	Obrigatória	Art. 63, caput e § 1º, da Lei nº 13.146/2015 c/c art. 8º § 3º, III da Lei nº 12.527/2024	2	Atende

13 - PODER LEGISLATIVO ESTADUAL E/OU MUNICIPAL

13.1	Leis estaduais/ municipais e atos infralegais (resoluções/decretos) *Possibilidade de acessar as leis estaduais/ municipais já editadas, de acordo com a numeração, a data, as palavras-chave ou o texto livre	Obrigatória	art. 37, da Constituição da República (princípio da publicidade) c/c arts. 6, inc. I, e 8º da LAI.	2	Atende
13.2	Divulga informações sobre cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória	Obrigatória	Art. 7º, V, da LAI.	2	Atende
13.3	Divulga a legislação relacionada a gastos dos parlamentares	Obrigatória	Art. 7º, V, da LAI.	2	Atende
13.4	Projetos de leis e de atos infralegais, bem como as respectivas tramitações (contemplando ementa, documentos anexos, situação	Obrigatória	Art. 7º, V, da LAI.	2	Atende

	atual, devendo apresentar ferramenta de pesquisa de acordo com a numeração, a data, as palavras-chave ou o texto livre)				
13.5	Pauta das Comissões e das Sessões do Plenário (Pauta das matérias a serem discutidas. A divulgação pode se dar na forma de publicação de pauta conjunta, desde que fiquem explicitadas as respectivas atividades legislativas)	Obrigatória	Art. 7º, V, da LAI.	2	Atende
13.6	Atas das Sessões	Obrigatória	Art. 7º, V, da LAI.	2	Atende
13.7	Votações nominais, quando cabíveis (Divulgação da lista nominal de votação dos projetos de lei. Tratando-se de votações unânimes, a lista será dispensada.)	Obrigatória	Art. 7º, V, da LAI.	2	Atende
13.8	Divulga lista de presença e ausência dos parlamentares	Obrigatória	Art. 7º, V, da LAI.	2	Atende
13.9	Divulga o ato que aprecia as Contas do Governador/Prefeito (Decreto) e o teor do julgamento (Ata ou Resumo da Sessão da Câmara que aprovou ou rejeitou as contas)	Obrigatória	Art. 7º, V, da LAI.	2	Não Atende
TOTAL					176
ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA					A

Consideração

OCORRÊNCIAS ENCONTRADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CM DE SÃO BENTO - MA, EM DESACORDO COMO O ANEXO-IA DA IN-TCE/MA Nº 59/2020, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 706/2020: 6.7 Existência de histórico das informações (pelo menos 3 anos) – O gestor disponibilizou no portal da transparência os exercícios de 2020, 2019, faltando informações sobre as folhas de pagamento dos exercícios de 2018 e 2017, conforme print, portanto, descumprindo o art. 48, § 1º, II, arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, caput § 1º, II e III, da LAI c/c arts. 37, caput (princípios da publicidade e moralidade), e 39, § 6º, da CF. e a IN-TCE/MA nº 59/2020, portanto, ATENDE PARCIALMENTE; 8.8 Indicação do Fiscal do Contrato - Não disponibilizou a portaria ou documento congêneres, dessa forma, descumpriu o Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 8º, §1º, inciso IV, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), e art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993, e a IN -TCE/MA nº 59/2020, portanto, NÃO ATENDE; 10.6 Existe rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses - Não anexou declaração informando que não houve rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses, em descumprimento ao Art. 30, I, da Lei nº 12.527/2011 portanto, NÃO ATENDE; 10.7 Existe rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura - Não anexou declaração informando que não houve rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, em descumprimento ao Art. 30, I, da Lei nº 12.527/2011 portanto, portanto, NÃO ATENDE; 13.9 Divulga o ato que aprecia as Contas do Governador/Prefeito (Decreto) e o teor do julgamento (Ata ou Resumo da Sessão da Câmara que aprovou ou rejeitou as contas) - Não disponibilizou, descumprindo o Art. 7º, V, da LAI. portanto, NÃO ATENDE;

Anexo 2

6.7 - Existência de histórico das informações (pelo menos 3 anos)

Novembro/2018
Outubro/2018
Setembro/2018
Agosto/2018
Julho/2018
Junho/2018
Maio/2018
Abril/2018
Março/2018
Fevereiro/2018
Janeiro/2018
Dezembro/2017
Novembro/2017
Outubro/2017
Setembro/2017
Agosto/2017
julho/2017
Junho/2017
Maio/2017
Abril/2017
Janeiro/2018

Câmara Municipal De São Bento

Informação - E-Sic (LAI) - Ouvidoria - Fale conosco - Pesquisa - Mapa do site - Portal da Câmara

Pesquisar

Copiar CSV Excel PDF Imprimir

Pesquisar

Nome	CPF \ Matrícula	Cargo \ Função	Competência	Unidade\Órgão	Tipo de Folha	Valor Bruto	Valor Líquido
Não há dados a serem exibidos!							

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

11:21 03/01/2022

Anexo 3

8.8 - Indicação do Fiscal do Contrato

SPE TCE-MA Portal: Avaliação dos Portais Câmara Municipal de São Be Transparência

Inseguro | transparencia.cmsaobento.ma.gov.br/acessoInformacao/institucional/institucional

Legislação (Leis, Decretos e Portarias)

Copiar CSV Excel PDF Imprimir

Procurar

Descrição	Resumo	Categoria	Dt de Publicação	Download
LEI Nº 525/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021	LEI Nº 525/2021	Leis	11/05/2021	↓
LEI 525/21 - DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES COM A FINALIDADE DE INSTITUIR O CONLAGOS	LEI 525/21 - DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES COM A FINALIDADE DE INSTITUIR O CONSÓRCIO PÚBLICO CONLAGOS	Leis	11/05/2021	↓
LEI Nº 523/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021	LEI Nº 523/2021	Leis	31/03/2021	↓
LEI 523/21 DISPÕE SOBRE REQUISIÇÕES DE PEQUINO VALOR - RPV NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO /MA	LEI 523/21 - DISPÕE SOBRE REQUISIÇÕES DE PEQUINO VALOR -RPV NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO / MA	Leis	31/03/2021	↓
LEI Nº 522/2021 GAB/PMSB	LEI Nº 522/2021	Leis	11/03/2021	↓
LEI 522/21 - DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL	LEI 522/21 - DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB	Leis	11/03/2021	↓
LEI Nº 521/2021 GAB/PMSB	LEI Nº 521/2021	Leis	26/02/2021	↓
LEI 521 21 DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	LEI 521/21 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO , NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .	Leis	26/02/2021	↓
REGULAMENTAÇÃO DA LAI	REGULAMENTAÇÃO DA LAI	Leis	05/01/2021	↓
LEI 520/2020 DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2020	LEI Nº 520/2020	Leis	26/09/2020	↓

Mostrando de 1 até 10 de 14 registros

Anterior 1 2 Próximo

Digite aqui para pesquisar

POR 11:46
PTB2 03/01/2022

Anexo 4

10.6 - Existe rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses

The screenshot shows a web browser window with the URL transparencia.cmsaobento.ma.gov.br. The page features a dark blue navigation bar with the following menu items: Home, Acesso à Informação, E-Sic (LAI), Ouvidoria, Fale conosco, Pesquisa, Mapa do site, and Portal da Câmara. A dropdown menu is open under 'E-Sic (LAI)', listing: Consulta de protocolo, Relatório Estatístico, Legislação Federal, Legislação Municipal, Manuais, Perguntas e Respostas frequentes, and Solicitação de Informações. Below the navigation bar, there is a section titled 'Lei de Acesso à Informação' with a sub-header 'Dados contábeis'. This section contains a grid of 12 blue buttons with white icons and text: LOA \ LDO \ PPA, RREO \ RGF, Execução Orçamentária e Financeira, Licitações, Contratos, Parecer Prévio, Folha de Pagamento, Tabela remuneratória, Tabela de valores de diárias, Prestação de Contas, Legislação (Leis, Decretos e Portarias), and Diárias. At the bottom of the grid is a yellow button with a download icon and the text 'E-SIC Legislação Municipal'. The browser's address bar shows the URL, and the Windows taskbar at the bottom displays the search bar, system tray, and date/time (11:47, 03/01/2022).

Anexo 5

10.7 - Existe rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura

The screenshot displays the Transparency Portal interface. At the top, the navigation bar includes links for Home, Acesso à Informação, E-Sic (LAI), Ouvidoria, Fale conosco, Pesquisa, Mapa do site, and Portal da Câmara. A dropdown menu is open under 'E-Sic (LAI)', listing options: Consulta de protocolo, Relatório Estatístico, Legislação Federal, Legislação Municipal, Manuais, Perguntas e Respostas frequentes, and Solicitação de Informações. Below the navigation, the 'Lei de Acesso à Informação' section is visible, followed by a grid of 'Dados contábeis' (Accounting Data) represented by blue icons: LOA \ LDO \ PPA, RREO \ RGF, Execução Orçamentária e Financeira, Licitações, Contratos, Parecer Prévio, Folha de Pagamento, Tabela remuneratória, Tabela de valores de diárias, Prestação de Contas, Legislação (Leis, Decretos e Portarias), and Diárias. A yellow button labeled 'E-SIC Legislação Municipal' is positioned below the grid. The browser's address bar shows 'www.transparencia.cmsaobento.ma.gov.br/#' and the Windows taskbar at the bottom indicates the date as 03/01/2022.

Anexo 6

13.9 - Divulga o ato que aprecia as Contas do Governador/Prefeito (Decreto) e o teor do julgamento (Ata ou Resumo da Sessão da Câmara que aprovou ou rejeitou as contas)

Câmara Municipal De São Bento

Home / Parecer Prévio

Parecer Prévio

Copiar CSV Excel PDF Imprimir

Search:

Descrição	Download
Não há dados a serem exibidos!	

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

Anterior Próximo

PREFEITURA LICITAÇÕES FINANÇAS ACESSO À E-SIC/AN OUBDORIA

Digite aqui para pesquisar

POR 11:08
PTB2 03/01/2022

Anexo 7

13.9 - Divulga o ato que aprecia as Contas do Governador/Prefeito (Decreto) e o teor do julgamento (Ata ou Resumo da Sessão da Câmara que aprovou ou rejeitou as contas)

The screenshot shows a web browser window with multiple tabs. The active tab is 'Câmara Municipal de ...' with the URL 'transparencia.cmsaobento.ma.gov.br/acessoInformacao/julgamentocontas/julgamentocontas'. The page has a dark blue header with navigation links: Home, Acesso à Informação, E-Sic (LAI), Ouvidoria, Fale conosco, Pesquisa, Mapa do site, and Portal da Câmara. Below the header is a breadcrumb trail: Home / Julgamento das contas do Poder Executivo. The main heading is 'Julgamento das contas do Poder Executivo'. There are buttons for 'Copiar', 'CSV', 'Excel', 'PDF', and 'Imprimir'. A search bar labeled 'Procurar' is on the right. Below is a table with columns 'Descrição' and 'Download'. The table body contains the message 'Não há dados a serem exibidos!'. Below the table, it says 'Mostrando 0 até 0 de 0 registros' and has 'Anterior' and 'Próximo' buttons. The footer contains six columns of links: PREFEITURA (COVID-19, Fale conosco, Mapa do site), LICITAÇÕES E CONTRATOS (Contratos, Licitações), FINANÇAS (Execução Orçamentária e Financeira, Gestão Fiscal (RREO\IRGF)), ACESSO À INFORMAÇÃO (Lei nº 12.527/2011, Documentos), E-SIC (LAI) (Consulta de protocolo, Relatório Estatístico, Legislação Federal), and OUVIDORIA (Consulta de protocolo, Registro de manifestação). The Windows taskbar at the bottom shows the search bar, task view, and system tray with the date '03/01/2022' and time '11:40'.

Home / Julgamento das contas do Poder Executivo

Julgamento das contas do Poder Executivo

Copiar CSV Excel PDF Imprimir

Procurar

Descrição	Download
Não há dados a serem exibidos!	

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

Anterior Próximo

PREFEITURA
COVID-19
Fale conosco
Mapa do site

LICITAÇÕES E CONTRATOS
Contratos
Licitações

FINANÇAS
Execução Orçamentária e Financeira
Gestão Fiscal (RREO\IRGF)

ACESSO À INFORMAÇÃO
Lei nº 12.527/2011
Documentos

E-SIC (LAI)
Consulta de protocolo
Relatório Estatístico
Legislação Federal

OUVIDORIA
Consulta de protocolo
Registro de manifestação

11:40
03/01/2022

